



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5577

DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Concede dois dias de
afastamento à servidora”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o inciso III, do art. 114 da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º Concede o afastamento de (02) dois dias consecutivos (22 e 23/08/2019) a servidora **MICHELE PANZENHAGEN STAGGEMEIER**, Instrutora de Informática, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, em virtude do falecimento de sua avó materna (Iria Kunzler) ocorrido no dia 22/08/2019, conforme atestado de óbito apresentado no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social